



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL 01/2019

Sergio Ruggeri de Melo, Prefeito Municipal de LAVRINHAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 01/2019**, destinado ao preenchimento de vagas de empregos abaixo especificados, e ao que vagar dentro do prazo de validade previsto neste EDITAL. O CONCURSO PÚBLICO 01/2019 será regido pelas instruções especiais elaboradas no presente instrumento, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas/SP, Lei Municipal nº 1.061, de 28 de setembro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 1.313, de 30 de novembro de 2011 e alterações, e demais legislações pertinentes. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Descrição de Cargos

Anexo II – Conteúdo Programático

Anexo III – Declaração de Isenção de Taxas de Inscrição;

Anexo IV – Inscrição de Candidatos com Deficiência

Anexo V – Declaração de Entrega de Titulação

CAPÍTULO I – DO EMPREGO E VAGA:

1. O Concurso Público de seleção atenderá a emprego de provimento efetivo, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, descrito a seguir, juntamente com os requisitos exigidos, a vaga disponível, a carga horária semanal, o nível salarial respectivo e o valor da taxa de inscrição. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa Agirh – Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos S/C Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.378.493/0001-60.

TABELA 1

Cargo	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos Para Provimento	Taxa de Inscrição	Vagas
Médico Ginecologista / Obstetra	R\$ 4.240,00 + Insalubridade 20%	16 h semanais	Curso Superior Especifico e Registro no Conselho de Classe	R\$48,00	1
Médico Pediatra	R\$ 4.240,00 + Insalubridade 20%	16 h semanais	Curso Superior Especifico e Registro no Conselho de Classe	R\$48,00	1
Médico da Família PSF	R\$ 7.420,00+ 20% insalubridade	40 h semanais	Curso Superior e Registro no Conselho de Classe	R\$ 48,00	1



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Procurador Jurídico Municipal	R\$ 3.180,00	20 h semanais	Curso Superior e Registro Conselho de Classe OAB	R\$48,00	1
Professor PEBII Língua Portuguesa	R\$12,79 por hora/aula	36 h/a semanais (sendo 24 h/a com alunos, 04 de estudo Pedag. Coletivo e 08 de atividades livres)	Licenciatura Plena em Português	R\$48,00	1
Nutricionista	R\$ 1.166,00	30 h semanais	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe CRN	R\$ 48,00	1
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.011,24 + Insalubridade 20%	40 h semanais	Curso Técnico específico e registro COREN	R\$43,00	1
Inspetor de Alunos	R\$ 1.011,24	44 h semanais	Fundamental Completo	R\$ 35,00	1
Escriturário	R\$ 1.011,24	44 h semanais	Ensino Médio	R\$43,00	1
Agente Comunitário de Saúde (Capela do Jacu / Pinheiros)	R\$ 1.250,00	40 h semanais	Fundamental Completo	R\$35,00	1
Agente Comunitário de Saúde (Jd. Mavisou /Village Campestre)	R\$ 1.250,00	40 h semanais	Fundamental Completo	R\$35,00	1
Operador de Máquinas	R\$ 1.075,90	44 h semanais	Fundamental Incompleto e CNH D	R\$33,00	1
Motorista	R\$ 1.011,24	44 h semanais	5º série do Ensino Fundamental e CNH D/E – Curso Coletivo Escolar	R\$33,00	1
Eletricista	R\$ 1.060,00 + 30% Periculosidade	44 horas semanais	Fundamental Incompleto	R\$35,00	1



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

CAPÍTULO II – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 – Ter sido aprovado no Concurso Público;
- 2.2 – Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego;
- 2.3 – Estar quites com serviço militar (se do sexo masculino);
- 2.4 – Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 2.5 – Apresentar atestado de antecedentes criminais;
- 2.6 – Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
- 2.7 – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental e/ou judicial;
- 2.8 – Não ter sofrido processo administrativo anterior em cargo na Gestão Pública;
- 2.9 – Não possuir vínculo com qualquer órgão público que impossibilite a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ressalvadas os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, Inc.XVI, do art.37 da Constituição Federal, inclusive no que concerne a compatibilidade de horários.
- 2.10 – Os requisitos citados neste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.
- 2.11 – A admissão será efetivada somente com a apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, fornecida por médico especializado em Saúde Ocupacional, atestando que o candidato encontra-se apto para o trabalho.
- 2.12 – **Para contratação do Agente Comunitário de Saúde (Jardim Mavisou / Village Campestre) e Agente Comunitário de Saúde (Capela do Jacu / Pinheiros) é obrigatório residir na área da comunidade que irá atuar, desde a data da publicação do Concurso Público – Conforme Art. 6º da Lei Federal Nº 11.350/2006.**

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 – Ser Brasileiro ou naturalizado;
- 3.2 – Ter idade mínima de 18 anos.
- 3.3 – Preencher os requisitos dos cargos conforme a tabela, disponível no capítulo I deste Edital.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 - **As inscrições serão recebidas somente pelo site www.agirh.org no período de 06 a 30 de novembro de 2019.**
- 4.2- A Prefeitura Municipal de Lavrinhas e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3 - No ato de inscrição o candidato deverá:



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

- a) Preencher a Ficha de Inscrição, fornecida no site, a qual, sob as penas da lei, assumirá total responsabilidade por preenchimento, conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital;
- b) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá estar ciente da determinação da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) da necessidade de registro de boletos bancários e **aguardar 02 (dois) dias** úteis para o registro do boleto, impressão e para pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) Será enviado um link com número de inscrição e senha para o e-mail cadastrado pelo Candidato;
- d) Após dois dias o candidato deverá entrar novamente no site da empresa e no “Acompanhe sua inscrição”, digitar seu número de inscrição, senha e imprimir o boleto.

4.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, até o dia 03 de dezembro, através de ficha de compensação por código de barras (Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital).

4.5 - A Prefeitura Municipal de Lavrinhas e a empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, em nenhuma hipótese processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 03 (três) de dezembro de 2019. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4.6 – Os candidatos que não tenham acesso á internet e/ou impressora poderão comparecer ao Paço Municipal do município de Lavrinhas para realização da sua inscrição e/ou recurso, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h, e das 14h às 17h;

4.7 - O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

4.8 - Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à Prefeitura Municipal de Lavrinhas ou à empresa AGIRH - Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos, cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.9 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão verificar o disposto no Capítulo 06, para encaminhamento dos documentos necessários, sob pena de terem a preferência prejudicada, nos termos deste Edital.

4.10 – A relação de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, bem como a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas serão divulgadas dia 05 de dezembro no site www.agirh.org.

4.11 - Os candidatos terão 02 (dois) dias para entrarem com recurso referente ao indeferimento das inscrições.

CAPÍTULO V – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

5.1 – Serão beneficiados com a isenção da tarifa de inscrição os candidatos que forem doadores de medula óssea e os doadores regulares de sangue. Poderão



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme preceitua a emenda da Lei Orgânica do Município de Lavrinhas nº 14 de 12 de setembro de 2016, desde que atendidas às exigências a seguir relacionadas e obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2 - Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público deverão efetuar normalmente sua inscrição no site **www.agirh.org**, na forma estabelecida neste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário. A seguir, deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura do MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, localizada no Paço Municipal, nº 200, Centro, Lavrinhas **nos cinco primeiros dias da data da inscrição** protocolando solicitação de isenção da taxa de inscrição, apresentando os seguintes documentos, mediante protocolo:

5.3- No caso de candidato doador de medula óssea e doador regular de sangue:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia dos Comprovantes de doação medula óssea ou doação de sangue
- c) Declaração, nos moldes do “Anexo III” de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.
- d) Deverá ser entendido por doador regular de sangue todo aquele que realize no mínimo 02 (duas) doações por ano, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder Público nos meses que antecedem a data da inscrição no Concurso Público.

5.4 - Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

5.5 - Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital será indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.6 - Todas as informações prestadas no “Anexo III” - Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e nas Declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em especial no art. 299 do Código Penal, em caso de irregularidade constatada.

5.7- O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção, será divulgado pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria 07 de 22 de Janeiro de 2019, nos sites: www.agirh.org e www.lavrinhas.sp.gov.br

5.8 - O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

5.9 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, o que ocorrerá apenas pela falta de comprovação documental solicitada, pela apresentação de documentação que não comprove a situação pleiteada, ou por solicitação da isenção fora dos prazos estabelecidos, o candidato ainda poderá participar do Concurso Público, imprimindo e pagando o boleto bancário, na forma deste Edital.

5.10 - A Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias após o protocolo do requerimento de isenção e entrega da respectiva declaração/certidão, emitirá o resultado da análise (deferimento ou indeferimento).

5.11 - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida e não recolher o valor da taxa até a data do vencimento, não terá sua inscrição efetivada.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1- Em obediência ao **Decreto no 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999**, que regulamenta a **Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989**, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.
- 6.2- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego.
- 6.3- A pessoa com deficiência que apresentar laudo médico inverídico ou tenha uma deficiência que seja considerada incompatível com as atividades a serem desempenhadas no emprego será desclassificado.
- 6.4- As pessoas com deficiência compatível com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas, conforme disposto neste Edital, deverão indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao emprego a que concorre, marcando “**sim**” na opção “Pessoa com Deficiência” bem como deverá encaminhar, via SEDEX, até o último dia das inscrições, para o endereço da **empresa Agirh – a/c: Concurso Público Prefeitura Municipal de Lavrinhas – Inscrição para Portadores de Necessidades Especiais - Rua Rosalina de Siqueira, nº 157 - Centro - CEP 12.308.690 - Jacaréi/SP**, laudo médico original expedido no prazo de doze (12) meses anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, até o ultimo dia da inscrição
- 6.5 - No caso de necessidade de tempo adicional para a realização da prova, a pessoa com deficiência deverá, em igual prazo, requerer por escrito à empresa.
- 6.6 - A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o parágrafo anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação da prova nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
- 6.7 - As pessoas com deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital. Consideram-se pessoas com deficiência portadora de Deficiência nos termos do **Art. 4º do Decreto nº 3.298/99**, a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**).



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

II. Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04).**

III. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04).**

IV. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade; **(Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04);**
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer;
- h) Trabalho.

V. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

6.9 – As pessoas com deficiência, para que sejam habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6.10 – As pessoas com deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.

6.11 – Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.12 – A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas.

6.13 – Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista neste Edital.

6.14 – Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego público.

6.15 – A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego.

ATENÇÃO: Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista, o candidato não terá



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS:

7.1 – As provas serão realizadas na seguinte conformidade:

7.1.1 – **Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos aos cargos previstos neste Edital, observando-se os anexos, em especial o Anexo II, do Conteúdo Programático. Provas práticas serão aplicadas somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas. Provas de titulação só para cargos de nível universitário.**

7.1.2 – A Prova Objetiva está prevista para ser aplicada no **dia 14 e/ou 15 de dezembro de 2019 (podendo ser alterada em decorrência do número de inscritos)**, sempre mediante prévia comunicação à todos os inscritos), para todos os cargos deste Edital e realizada no Município de Lavrinhas/SP.

7.1.3 - As Provas Objetivas para todos os cargos terão três horas de duração;

7.1.4 – As Provas Objetivas **para todos os cargos, com exceção do cargo de Procurador Jurídico, dos cargos da Área De Saúde e Professor PEBII Língua Portuguesa**, serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de matemática, totalizando 100 (cem) pontos, uma vez que cada questão valerá 2,50 (dois pontos e meio).

7.1.4.1 - Os pontos obtidos pela titulação (Capítulo VIII) nos cargos de nível superior serão somados às notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

7.1.5.- A Prova objetiva para o **cargo de Procurador Jurídico** será composta de 50 (cinquenta) questões, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, totalizando 100 (cem) pontos, uma vez que cada questão valerá 2,0 pontos.

7.1.5.1 - Os pontos obtidos pela titulação (Capítulo VIII) serão somados às notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

7.1.6 - As Provas Objetivas para os **cargos dos profissionais da Área De Saúde**, serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de legislação sobre a saúde pública, totalizando 100 (cem) pontos, uma vez que cada questão valerá 2,50 (dois pontos e meio);

7.1.6.1 - Os pontos obtidos pela titulação (Capítulo VIII) serão somados às notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

7.1.7 - As Provas Objetivas para o **cargo de Professor PEBII Língua Portuguesa**, serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) questões de legislação específica da educação, totalizando 100 (cem) pontos, uma vez que cada questão valerá 2,50 (dois pontos e meio);

7.1.7.1 - Os pontos obtidos pela titulação (Capítulo VIII) serão somados às notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

7.1.8 – À prova objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- APROVADO: o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50 (cinquenta) na pontuação total da Prova Objetiva;
- REPROVADO: o candidato que obtiver nota menor que 50 (cinquenta) na pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação no Concurso Público;
- AUSENTE: o candidato que não comparecer para realizar a prova objetiva, acarretando em sua eliminação no Concurso Público.

7.1.9 – A Prova Prática para os candidatos aos cargos de motorista e operador de máquinas valerá 100 pontos (Anexo II – Conteúdo Programático), onde a nota final será a média da nota obtida na Prova Objetiva e na Prova Prática, obedecendo-se os critérios do edital. Só irão para a Prova Prática os motoristas e operadores de máquina que sejam classificados até a trigésima classificação.

CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DA TITULAÇÃO

8.1 – Para a Prova de Títulos, exclusiva para os cargos com exigência de nível superior (Professor, Médicos, Procurador Jurídico e Nutricionista) os candidatos deverão enviar cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, sem necessidade de serem autenticados, juntamente com um modelo de entrega, conforme Anexo V deste edital, **para a empresa Agirh, Via SEDEX para o seguinte endereço: Rua Rosalina de Siqueira, 157, Centro, Jacareí, CEP 12308690.** A data limite para entrega dos documentos será o último dia de inscrição e será considerada a data da postagem nos Correios.

Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados, conforme a tabela abaixo, de acordo com o valor máximo atribuído a cada documento, devendo ser arredondado conforme as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), na seguinte conformidade:

TABELA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado, na área de atuação:	05 pontos	05 pontos
Mestrado, na área de atuação:	03 pontos	03 pontos
Especialização lato sensu – igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas), na área de atuação.	01 ponto	2 pontos

8.2- Os documentos comprobatórios de Doutorado e Mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente credenciados pelo Órgão Pertinente, quando realizados no exterior, revalidado por Universidades Oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes, reconhecido pelo MEC.

8.3- No ato da juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou a revalidação do curso.

8.4- Os cursos de Especialização “lato sensu” de que trata o item C da Tabela acima somente serão computados quando apresentados os seus Certificados, expedidos pelo órgão competente e tiverem relação com o cargo. Na ausência do Certificado, as Declarações de Conclusão dos cursos só serão computadas desde que devidamente



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

expedidas pelo órgão competente, em timbre próprio, datadas e assinadas, constando, ainda:

- a) A relação das disciplinas e a carga horária;
- b) O período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
- c) A efetiva entrega da monografia, com o conceito obtido;
- d) O registro do documento em livro próprio do órgão competente.

8.5- Só serão avaliados os documentos comprobatórios dos diplomas e certificados, desde que os referidos cursos sejam realizados na seguinte conformidade:

- a) Quando realizados por Instituição de Ensino Superior;
- b) Por Universidades Oficiais mantidas pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais;
- c) Quando promovidos pelos Órgãos Centrais da Secretaria do Estado da área de atuação;
- d) Por Estabelecimentos Municipais Isolados de Ensino Superior, desde que autorizados pelo Conselho da área de atuação;
- e) Por Entidades Particulares, desde que estejam devidamente homologados pela Secretaria da área de atuação;
- f) Por entidades de reconhecida idoneidade e capacidade;
- g) Por empresas especializadas.

8.6- Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

- 1- Ao candidato que não apresentar os documentos referentes aos títulos no prazo estipulado neste Edital será atribuída nota 0,0 (zero).
- 2- Os documentos em Língua Estrangeira de cursos realizados somente serão aceitos quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- 3- Cada título será considerado uma única vez.
- 4- Será considerada, para efeito de contagem dos títulos da Tabela acima, a data de sua conclusão, desde que ocorra até a data de 30 de novembro de 2019 e seja cumprido o requisito final do item 8.1, sendo desconsiderada a data de expedição do Certificado ou qualquer outra diversa desta.
- 5- Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital.
- 6- Por ocasião da admissão, os candidatos deverão apresentar cópias, **devidamente autenticadas da titulação**, para arquivo da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, junto ao seu prontuário.

CAPÍTULO IX – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 – A prova objetiva será aplicada no dia 14 e/ou 15 de dezembro de 2019, com o fechamento dos portões às 09 horas e início da aplicação das provas;

9.2 – O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto, borracha e caneta



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

de tinta preta, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início;

9.2.1 – O candidato deverá preencher obrigatoriamente o gabarito com caneta de tinta preta, eis que a correção é realizada por leitura óptica e somente reconhece esta cor; o gabarito com caneta esferográfica de outra cor que não a preta, assumirá o risco de ter compareça com

9.2 – Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de: Original da Cédula de Identidade ou qualquer outro documento oficial com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.

9.2.1 - Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás.

9.3 – Não será permitida a utilização de máquina calculadora, bem como será terminantemente proibido a presença de celular e/ou outros equipamentos eletrônicos no local de aplicação da prova;

9.3.1 – Caso a pessoa esteja portando algum dos equipamentos supramencionados, deverá, primeiramente desligá-los e, após o mesmo será acondicionado em sacos plásticos lacrados fornecidos pela empresa organizadora, permanecendo em poder do candidato; O rompimento do lacre dos sacos plásticos no período de aplicação da prova ocasionará a desclassificação automática do candidato;

9.4 – É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

9.5 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

9.6 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, se manifestar ao preencher a inscrição no site.

9.7 – No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

9.8 – Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

9.9 – Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

9.10 – Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

9.11 – Por questões de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.

9.12 – Na capa da prova haverá o gabarito provisório, que consiste num gabarito destacável para que o candidato se desejar, poderá transcrever suas respostas e levá-lo para casa a fim de que possa conferir o número de acertos. Esse gabarito provisório não será avaliado na correção do Concurso Público.

9.13 – Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, não podendo permanecer no local da aplicação da prova após a entrega do material.

9.14 – O gabarito não poderá ser entregue em branco.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

9.15 – Não serão computadas questões não respondidas e nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

9.16 – Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.17 – **Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**

9.17.1 – Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

9.17.2 – Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para prova objetiva;

9.17.3 – Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

9.17.4 – Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

9.17.5 – Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

9.17.6 – Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

9.17.7 – For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

9.17.8 – Estiver com o celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e etc), livros, notas ou impressos não autorizados, ou incorrer no previsto no item 9.3.1;

9.17.9 – **Não devolver integralmente o caderno de questões e folha de respostas (gabarito oficial).**

9.18 – As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

9.19 – Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

9.20 – Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Gabarito e o Caderno de Questões, devidamente assinados.

9.21 – O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.

CAPÍTULO X – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

10.1 – A prova objetiva terá caráter classificatório.

10.2 – O candidato que tirar nota zero em qualquer das matérias do CONCURSO PÚBLICO será considerado reprovado, independentemente do número de pontos alcançados em outras matérias;

10.3 – O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.

10.4 – Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

10.5 - A empresa Agirh publicará os cadernos das questões e os gabaritos, até três dias após a aplicação das provas.

CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.

11.2 – Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.

11.3 – Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 (estatuto do idoso);

b) Maior idade;

c) Maior nota nas questões específicas.

10.4 – Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS

12.1 – O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, respectivamente, a partir da aplicação das provas, o qual deverá versar exclusivamente sobre divergências nos gabaritos e questões, e da publicação dos resultados das provas, o qual versará exclusivamente sobre a nota do candidato.

12.2 – Em todos os casos o recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, que determinará o seu processamento. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, emprego pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.

12.3 – Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.

12.4 – Não será reconhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

12.5 – Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.

12.6 – Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

12.7 – Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido.

12.8 – O recurso deverá ser enviado para o endereço contato@agirh.org

12.9 – Feitas as devidas revisões, será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A homologação do CONCURSO PÚBLICO será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de LAVRINHAS, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

13.2 – A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores da Deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.

13.3 – As vagas em seleção serão destinadas para o local de trabalho que melhor atender à municipalidade, a juízo da administração municipal.

13.4 – A lotação e a fixação do horário de trabalho para os empregos em seleção serão estabelecidas pela Prefeitura Municipal de LAVRINHAS, em escalas que atendem as necessidades dos serviços públicos.

13.5 – O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

13.6 – O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do emprego do provimento a que se submeteu em CONCURSO PÚBLICO.

13.7 – O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

13.8 – A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovada para admissão no emprego público.

13.9 – A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

13.10 – A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de LAVRINHAS, devendo fundamentar suas razões.

12311 – A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no CONCURSO PÚBLICO não assegurará qualquer direito ao candidato.

13.12 – A aprovação no CONCURSO PÚBLICO não gera direito à nomeação.

13.13 – O candidato, no ato da admissão, assinará declaração que não acumula função pública proibida pela Constituição Federal do Brasil.

13.14 – O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.15 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, n° 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízos das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.16 – A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.

13.17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de LAVRINHAS, e atendidas às normas legais que regem a matéria e os interesses da Prefeitura Municipal.

13.18 – Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, e nos sites eletrônicos: www.lavrinhas.sp.gov.br e www.agirh.org e afixado no mural da Prefeitura Municipal de LAVRINHAS.

Lavrinhas, 31 de outubro de 2019.

SERGIO RUGGERI DE MELO
Prefeito de Lavrinhas



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nutricionista - Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procede ao planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Compreende os cargos que se destinam a promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas dietéticas dietoterápicas específicas em programas de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura e para a população de baixa renda do Município, bem como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição municipais.

Médico da Família PSF - Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 200 I; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.

Médico Ginecologista/ Obstetra- Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existente, medicando e/ou encaminhando para novos exames; Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica); Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; Participar de equipe multi profissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área médica conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

Médico Pediatra - Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios; Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades; Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de caso, estabelecendo planos de



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

trabalho; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal; de assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área; Prescrever medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente.

Inspetor de Aluno - Observar os alunos em todas as dependências da Unidade Municipal de Educação, zelando pelo seu bem estar, orientando-os no cumprimento das normas de conduta e organizando os grupos nos jogos e brincadeiras; acompanhar os alunos na entrada, saída, nos intervalos de aulas, recreios e ônibus escolar; zelar pela disciplina dos alunos nas áreas de circulação da Unidade Municipal de Educação; atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico; verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades; informar à direção e orientação educacional sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da direção; colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares; executar as tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade Municipal de Educação, no âmbito de sua atuação.

Escriturário - Executar serviços complexos de escritório que envolva redação oficial; organizar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; protocolo; organizar agenda; realizar todo o trabalho que envolva acesso à internet; atendimento ao público; secretariar reuniões, executar outras tarefas correlatas.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Eletricista - Estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o retiro de tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando instrumentos próprio de trabalho, zelando sempre pela segurança no Trabalho; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, desenvolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Faz a manutenção da iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Executar trabalhos de confecção, conservação e manutenção preventiva ou corretiva nas instalações elétricas do órgão, bem como em suas máquinas e equipamentos, sempre obedecendo aos princípios de segurança no trabalho.

Procurador Jurídico Municipal - Assessorar ao Procurador Chefe do Município, bem como: I - Promover estudos jurídicos sobre matérias de competência de cada unidades administrativas e Secretarias; II- Verificar previamente a constitucionalidade e a legalidade de atos administrativos; III - Acompanhar e realizar defesa ou apresentar informações nos processos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; IV - Emitir pareceres jurídicos sobre as matérias de sua área de atuação e participar de reuniões junto as autoridades, quando designado; V-Elaborar atos administrativos em geral; VI - Orientar os servidores nas questões jurídicas vinculadas ao exercício de suas funções/atribuições; VII - Representar judicial e extrajudicialmente o Município de Lavrinhas, nas ações em que este seja autor, réu, interveniente ou por qualquer forma interessada, em todos os Juízos, Instâncias e Tribunais, mantendo atualizados os registros sobre o respectivo andamento; acompanhar as publicações oficiais, tanto administrativas quanto



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

judiciais; VIII - Elaborar petições iniciais, defesas, recursos e demais instrumentos hábeis para representar e defender os direitos e interesses do Município judicial e extrajudicialmente; IX - Comparecer as audiências e outros atos, para defender direitos ou interesses do município; X - Manter o Prefeito informado acerca de atos ou providências que devam ser adotados em virtude de Lei ou decisão judicial; XI – Acompanhar ou prestar orientação jurídica, quando solicitado, nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias; XII Emitir previamente parecer sobre minutas de contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos nos quais o Município seja parte; XIII - Emitir parecer em todos os procedimentos licitatórios inclusive nos casos de compra por dispensa ou inexigibilidade de Licitação e contratações diretas; XIV - Manifestar-se tecnicamente sobre os pedidos de prorrogação contratual, aditamentos, reajustes e documentos similares; XV- Emitir parecer em assuntos de interesse das unidades administrativas; XVI - Emitir parecer, quando solicitado pela autoridade competente em situações que envolvam direito dos servidores junto a Prefeitura Municipal de Lavrinhas; XVII - Assistir direta e imediatamente ao Prefeito e aos Secretários, especialmente no assessoramento sobre assuntos de natureza jurídica; XVIII - Promover estudos legislativos sobre as matérias de competências de cada Secretaria; XIX - Coordenar e supervisionar todos os trabalhos vinculados a área legislativa; XX - Elaborar projetos de Leis, veto, decreto, portarias e demais atos administrativos; XXI- Manifestar acerca da constitucionalidade e legalidade das leis encaminhadas pelo Legislativo para sanção do Executivo; XXII - Participar de reuniões junto as Secretarias, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo; XXIII - Ministras seminários, cursos e palestras para os funcionários públicos municipais; XXIV - Desenvolver outras atividades afetas que lhe venham a ser atribuídas pelo Prefeito a seu Procurador Geral do Município; - Buscar informações e elaborar respostas aos ofícios emanados por órgãos e instituições públicas sem prejuízo das atribuições administrativas de cargos e funções lotados ou em exercícios de outras Secretarias; XXVI - Analisar os atos e manifestações de servidores lotados em



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

outras Secretarias; XXVII - Acompanhar as publicações oficiais, tanto administrativas como judiciais;

Professor de Ensino Básico II – Língua Portuguesa, - Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas, de 6ª a 9ª ano do ensino fundamental. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas; Executam atividades afins conforme determinação de seu Superior Imediato.

Técnico de Enfermagem - Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nas UBS, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UBS; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária.

Agente Comunitário de Saúde - Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

áreas prioritárias da Atenção Básicas; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a USF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

Motorista- Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de águas e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar os veículos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo de cárter, e testando os freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informa defeitos do veículo, ao setor responsável de Mecânica; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, qualquer defeito, observando e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; zelar pela guarda,



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

conservação e limpeza de veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.

Operador de Máquina - Opera máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalhos e materiais similares; Opera máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessário; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Opera máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Opera máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Informa defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, ao setor responsável de mecânica, Executa limpeza de fossas, bueiros, esterqueiras e outros; Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Orientar, controlar e realizar serviços de operação de máquinas pesadas, usina de asfalto, pavimentadora de asfalto, concreto e outros materiais, trator de pneu, de esteira e de lâmina, retro escavadeira, compactadora de solos, betoneiras e outros similares, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Geral para cargos de Nível Superior

Cargos: Médico Ginecologista Obstetra, Médico Pediatra, Médico da Família PSF, Procurador Jurídico, Professor PEB II Língua Portuguesa, Nutricionista.

Médico Ginecologista Obstetra

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Legislativos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração,



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Conhecimentos Legislativos sobre Saúde Pública

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos e a Constituição Cidadã. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e sua regulamentação pelo Decreto n. 7.508/2011, Lei Federal nº 8142/1990; A Estratégia de Saúde da Família: Portaria nº 648/GM/2006 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de apoio a Saúde da Família – NASF ; Pacto pela Saúde: Portaria nº 399/GM/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto; Resolução n. 453/2012, de 10 de maio de 2012.

Conhecimentos Específicos

Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Trajetos pelvigenitais. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalopélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Ruptura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Ginecologia. Semiologia ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Malformação genital. Planejamento familiar – métodos anticoncepcionais. Amenorréia; Sangramento genital. Hemorragia uterina disfuncional. Vulvovaginite. D.S.T./AIDS. Doença inflamatória pélvica. Dor pélvica crônica. Incontinência urinária. Miomatose uterina. Endometriose. Dismenorréia. Síndrome Pré-Menstrual. Climatério. Patologia Benigna da Mama. Infertilidade conjugal. Sexualidade. Oncologia ginecológica. Endoscopia. Obstetrícia. Embriologia e desenvolvimento fetal. Modificações fisiológicas da gestação. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Diagnóstico da gravidez/Propedêutica clínica e laboratorial. Abortamento espontâneo. Abortamento habitual. Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica). Gestação ectópica. Doença trofoblástica gestacional. Assistência pré-natal normal, médio risco e alto risco. Assistência ao parto. Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal. Avaliação da vitalidade fetal. Indução e condução ao parto. Assistência ao puerpério. Puerpério patológico (infecção, hemorragia, etc.). Distocias mecânicas. Prematuridade. Gestação prolongada. Discinesia. Apresentação anômalas. Gemelidade. Isoimunização ao Fator Rh. Sofrimento fetal agudo. Ruptura prematura das membranas. DPP, Placenta prévia, Ruptura uterina. Hipertensão na gestação. Avaliação do crescimento fetal e crescimento intra-uterino retardado. Coagulopatia. Morte fetal intra-útero. Diabetes melito na gestação. Infecção pré-natal não virótica. Interrupção da gestação. Cardiopatia na gestação. Terapêutica medicamentosa na gestação. Nefropatia na gestação. Noções gerais de Cardiocardiografia, Ultrassonografia e Dopplerfluxometria. Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. Fisiologia menstrual – controle neuroendócrino. Esteroidogênese. Código de Ética Profissional.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Médico Pediatra

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Legislativos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Legislativos sobre Saúde Pública

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos e a Constituição Cidadã. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e sua regulamentação pelo Decreto n. 7.508/2011, Lei Federal nº 8142/1990; A Estratégia de Saúde da Família: Portaria nº 648/GM/2006 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de apoio a Saúde da Família – NASF ; Pacto pela Saúde: Portaria nº 399/GM/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto; Resolução n. 453/2012, de 10 de maio de 2012.

Conhecimentos Específicos

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carências e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepses e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente, Código de Ética Profissional.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Médico da Família PSF

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Legislativos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Legislativos sobre Saúde Pública

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos e a Constituição Cidadã. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e sua regulamentação pelo Decreto n. 7.508/2011, Lei Federal nº 8142/1990; A Estratégia de Saúde da Família: Portaria nº 648/GM/2006 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de apoio a Saúde da Família – NASF ; Pacto pela Saúde: Portaria nº 399/GM/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto; Resolução n. 453/2012, de 10 de maio de 2012.

Conhecimentos Específicos

Epidemiologia Clínica e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções 24 bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites, Nefrolitíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Viroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde versus pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. Código de Ética Profissional

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Nutricionista

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Matemática

Operações básicas. Teoria elementar dos conjuntos. Equações. Relações e Funções: funções do 1º e 2º grau, funções exponenciais, funções logarítmicas. Trigonometria: funções e inequações trigonométricas. Inequações: inequações do 1º e 2º grau, inequações produto e quociente. Porcentagem. Estatística. Probabilidade. Análise combinatória. Matemática financeira: juros simples e compostos. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes. Polinômios. Geometria: conceitos básicos de geometria plana e propriedades das figuras geométricas, congruência e semelhança de figuras planas.

Conhecimentos Específicos

Princípios básicos; Nutrição essencial; Educação nutricional; Recomendações nutricionais para a população em geral e em condições patológicas; Dietoterapia; Alimentação coletiva; Fundamentos da Nutrição; Nutrição e dietética; Avaliação Nutricional; Fisiopatologia; Transtornos relacionados à nutrição; Materno-infantil; Nutrição nas diversas etapas da vida; Assistência nutricional nas patologias; Saúde Pública; Técnica dietética; Microbiologia e Parasitologia aplicadas à Nutrição; Higiene de alimentos; Atualidades em alimentação coletiva; Nutrição enteral e parenteral; Legislação e Ética Profissional.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Professor PEB II – Língua Portuguesa

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Legislativos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Conhecimentos Legislativos

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9394/96; Estatuto da Criança do Adolescente; Constituição da República Federativa do Brasil Promulgada em 5 de outubro de 1988 – da Educação.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Específicos

1-Literatura Brasileira 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Procurador Jurídico

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Específicos	30
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Conhecimentos Específicos

Direto Constitucional: Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Rigidez e supremacia constitucional. Poder constituinte. Poder reformador. Poder decorrente. Revisão e reforma constitucional. Limites expressos e implícitos ao poder de reforma. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos políticos. Partidos políticos. Estado: origem e formação, conceito e elementos constitutivos. Formas de Estado. Formas de governo. Sistemas de governo. Constitucionalismo. Da organização do Estado. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios. Intervenção do Estado no Município. Administração Pública. Servidores públicos. Organização dos Poderes no Estado. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário. Tribunais superiores. Supremo Tribunal Federal. Tribunais e Juízes Eleitorais. Funções essenciais à justiça. Ministério Público e da Defensoria. Controle da constitucionalidade: sistemas. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Garantias constitucionais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Direito de ação e direito de defesa. Tutela jurisdicional efetiva. Relações entre os Poderes



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Executivo e Legislativo. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. Ordem econômica e social na Constituição. Intervenção no domínio econômico. Monopólio. Concessão de serviço público. Segurança Pública.

Direito Administrativo: Ato administrativo: conceito, elementos, formação, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Controle da administração pública. Controles administrativo, legislativo e judiciário. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, sujeitos, características, espécies, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Duração, Prorrogação, Renovação e Extinção. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade procedimentos e modalidades. Anulação, revogação, recursos administrativos. Pregão, nova modalidade. Parecer jurídico nos Editais de Licitação. Crimes Licitatórios. Responsabilidade do advogado em relação aos pareceres. Serviços Públicos, conceito, características, classificação, titularidade e princípios. Contratos de concessão de serviços públicos. Agentes públicos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos. Acumulação de Cargos e Funções. Estabilidade. Disponibilidade. Direito de Greve. Direitos Sociais dos Servidores. Responsabilidade dos Servidores Públicos. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. Lei Federal n.º 8.429/92. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Serviços públicos. Conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agências reguladoras. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Direito Municipal: Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988. Competências Municipais. Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. Município: governo, competência e responsabilidade. Dos Poderes Constituídos do Município: O Executivo; Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal; Do



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Legislativo Municipal; Composição e atribuições; Do Controle Externo. Servidores Municipais. Lei Orgânica do Município de Lavrinhas. Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal n.º 01/2011). Orçamento. Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. Poder de polícia do Município. Código Municipal de Posturas (Lei Ordinária n.º 2.175/16). Código Municipal de Obras (Lei Municipal Complementar n.º 07/2018. Da Procuradoria Geral do Município.

Direito Tributário: Definição e conteúdo. Sistema constitucional tributário e limitações constitucionais do poder de tributar. Princípios de direito tributário. Autonomia municipal e tributação. Tributo e espécies normativas. Legalidade e obrigação acessória. Imunidades tributárias. Espécies tributárias: impostos, taxa, contribuição de melhoria, tarifa, contribuições parafiscais. Competência tributária. Exercício da competência tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Deveres instrumentais. Fato jurídico tributário. Fato gerador. Crédito tributário e lançamento. Lançamento tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção das obrigações tributárias. Isenção. Anistia Fiscal. Remissão. Imunidade Tributária. Compensação. Transação. Decadência e prescrição tributárias. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do pagamento. Consignação em pagamento. Coisa julgada e coisa julgada administrativa. Dação em pagamento. Repetição do indébito tributário. Hipóteses de restituição. Prazos extintivos. Restituição e compensação. Exclusão do crédito tributário. Relação jurídico-tributária. Hipótese de incidência e base de cálculo. Alíquota. Consequente tributário: sujeito ativo e passivo. Contribuinte. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Sujeição passiva e convenções particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Infrações e sanções tributárias. Regra sancionatória. Classificação e espécies de infrações tributárias. Denúncia espontânea. Hipóteses de exclusão de penalidade. Sanções tributárias. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Pressupostos legais. Presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita. Certidão negativa. IPTU, ISS, ITBI e Taxas. Limites constitucionais e legais. Imunidades e isenções. Taxa de fiscalização de estabelecimentos. Processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Direito Financeiro: Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. Vedações constitucionais. Créditos adicionais: créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários. Despesas públicas. Conceito. Classificação. Princípios. Estágios. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional n. 30. Emenda constitucional n. 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional n. 62. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. Receita Pública. Conceito, classificação, estágios. Renúncia de receita. Fundos especiais. Disponibilidade de caixa. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

Direito Processual Civil: Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Pressupostos processuais; tipos de procedimento. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). Sujeitos do processo: Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). Processo Cautelar. Princípios Gerais. Poder Cautelar do Juiz. Medidas Cautelares Inominadas. Procedimentos Cautelares Específicos. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Produção



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Antecipada de Provas. Justificação. Atentado. Tutelas de Urgência nos Tribunais. Busca e Apreensão. Protestos. Notificações. Interpelações. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execuções especiais. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Requisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não-fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Embargos do Devedor. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Depósito. Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador. Ação Monitória. Ação de Prestação de Contas. Ações Possessórias. Ação de Nunciação de Obra Nova. Ação de Usucapião. Ação de Divisão e Demarcação. Restauração de autos. Inventário e arrolamento. Desapropriação. Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. Capacidade processual. Suspeição e impedimento. Das nulidades. Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. Das modificações da competência. Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Do mandado de segurança, individual e coletivo. Da ação civil pública e ação popular. Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração.

Direito civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas. Nascituro. Pessoa natural e Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual. Bens. Classificação. Bens públicos e privados: regime jurídico. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidez. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo. Prescrição e decadência. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades. Fontes e efeitos das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Adimplemento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Contratos. Conceito. Princípios liberais e intervencionistas. Classificação dos contratos. Negociações preliminares e responsabilidade pré-contratual. Contrato preliminar. Formação dos contratos. Extinção dos



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

contratos. Resolução, resilição. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da Imprevisão. Teoria do adimplemento substancial. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa. Responsabilidade civil dos incapazes. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Dano e indenização. Dano patrimonial, dano pessoal, dano moral. Dano coletivo. Dano social. Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composse. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Enfitese. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. Registros públicos. Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados. Herança jacente e vacante. Sucessão legítima e testamentária. Casamento e união estável.

Direitos Difusos e Coletivos: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação Civil Pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Fundo para reparação dos bens lesados. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. Direito urbanístico, Conceito e princípios. Competências do Município em matéria urbanística. Planejamento urbanístico. Uso e Ocupação do Solo Urbano. Zoneamento. Poder de polícia urbanística. Instrumentos de controle urbanístico. Licenças urbanísticas. Estatuto da Cidade (Lei federal n.º 10.257/2001). Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar. Estatuto do Idoso. Princípios.

Direito do Trabalho e Previdenciário: Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e prestação de serviços, empreitada, representação



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Seguridade social. Conceitos fundamentais. Princípios. Terceirização no serviço público.

Direito Penal e Processual Penal: Crime. Conceito e classificação. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas. Imputabilidade. Conduta punível. Teorias da ação. Omissão. Crimes omissivos. Nexo causal. Fato típico. Tipo nos crimes dolosos e culposos, nos crimes de ação e de omissão. Imputação objetiva. Penas privativas de liberdade. Penas alternativas. Pena de multa. Determinação da pena. Teoria das circunstâncias. Medidas de segurança. Suspensão e livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Extinção da punibilidade. Inquérito policial. Ação penal. Denúncia e queixa. Competência. Prisão. Prisão provisória. Flagrante. Preventiva. Temporária. Liberdade provisória. Procedimentos dos crimes funcionais. Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra a previdência social. Crimes contra a economia popular. Crimes contra o consumidor. Crimes falimentares. Crimes contra a ordem econômica. Crimes eleitorais. Crimes contra a ordem tributária. Crimes de licitações. 9.20. Crimes hediondos. Crime organizado. Lavagem de dinheiro. Crimes contra o idoso. Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes ambientais. Crimes de preconceito. Crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal. Abuso de autoridade.

Leis Municipais de Lavrinhas:

Lei Orgânica Municipal e Emendas.

Lei Municipal 1.505/19- Lei autorizando Convênio de atividade delegada.

Lei Municipal 1.491/17- Estrutura da Prefeitura –Criação de Cargos e Salários

Lei Municipal 1.517/19- Criação da Procuradoria Jurídica Municipal

Lei Complementar 1.496/18 – Código Tributário Municipal

Lei Municipal 1.513/18 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019

Decreto Municipal 68/2017 – Regulamentação da Lei 8.112/90

Decreto Municipal 12.342/78 – Vigilância Sanitária

Lei 412/84 – Código de Postura



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Conteúdo Geral para cargos de Nível Médio

Cargos: Técnico de Enfermagem e Escriturário

Técnico de Enfermagem

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Legislativos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.

Conhecimentos Legislativos sobre Saúde Pública

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos e a Constituição Cidadã. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e sua regulamentação pelo Decreto n. 7.508/2011, Lei Federal nº 8142/1990; A Estratégia de Saúde da Família: Portaria nº 648/GM/2006 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de apoio a Saúde da Família – NASF ; Pacto pela Saúde: Portaria nº 399/GM/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto; Resolução n. 453/2012, de 10 de maio de 2012.

Conhecimentos Específicos

Fundamentos, técnicas e procedimentos básicos de enfermagem; Cuidados nutricionais; Cuidados com eliminações; Cuidados respiratórios; Execução de ações assistenciais de enfermagem; Parâmetros clínicos; Procedimentos Intravasculares; Atendimento de enfermagem e conhecimentos básicos de saúde de grupos populacionais específicos (hipertensos, diabéticos, da criança, da mulher, do adolescente, do idoso, gestante, obesidade); Aleitamento materno; Doenças de notificação compulsória; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças transmissíveis; Vigilância epidemiológica; Atendimento de emergência: noções básicas (parada cardiovascular, hemorragias, ferimentos, síncope, convulsão, afogamento, choque, politraumas, queimaduras); Imunização; Procedimentos: Curativos; aplicação de calor e frio; tricotomia; Administração de medicamentos; Preparação, transporte e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Parâmetros clínicos; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente; Prevenção de úlceras de pressão e queda; Coleta de material para exames laboratoriais; Posições para exames; Desinfecção e preparo da unidade do paciente; Conhecimentos básicos de farmacologia; Anotações de enfermagem; Princípios éticos e legais da profissão.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Escriturário

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de textos. 2. Figuras de linguagem. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais. 5. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação, tipos de derivação, composição, tipos de composição. 6. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (tipos, emprego, formas de tratamento, colocação pronominal), verbos (regulares e irregulares, tempos e modos), advérbio, preposição e conjunção. 7. Vozes do verbo. 8. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Flexão nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Ocorrência de crase. 13. Cargos e funções do “que” e “se”. 14. Sinônimos e antônimos. 15. Pontuação.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau e Gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.

Conhecimentos Específicos

Noções de fundamentos e técnicas de redação oficial e execução de atividades burocráticas relacionadas ao serviço público. Noções Básicas de Arquivo (finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Princípios básicos de administração pública e servidores. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. As Comunicações oficiais. Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento, mensagem, correio eletrônico). Atos normativos (fundamentos, requisitos, o desenvolvimento de uma Lei, técnica legislativa, lei ordinária, lei complementar, lei delegada, medida provisória, decreto, portaria). O Processo legislativo (iniciativa, discussão, emenda, votação, sanção, veto, promulgação, publicação, procedimentos legislativos, medidas provisórias). Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécie. Informática - Windows, Conhecimentos de Teclado, Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point, Internet, Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conteúdo Geral para cargos de Nível Fundamental Completo

Cargos: Inspetor de Alunos, Agente Comunitário.

Agente Comunitário

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Conhecimentos Legislativos	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de texto, Figuras de Linguagem, ortografia e dificuldades ortográficas, separação de sílabas, acentuação, pontuação, sinônimos, antônimos, vocabulário, ordem alfabética, adjetivos, verbos, concordância verbal e nominal. :Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Tempo dos verbos; Ocorrência de crase. Cargos e funções do “que” e “se”.

Conhecimentos Legislativos sobre Saúde Pública

Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos e a Constituição Cidadã. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e sua regulamentação pelo Decreto n. 7.508/2011, Lei Federal nº 8142/1990; A Estratégia de Saúde da Família: Portaria nº 648/GM/2006 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de apoio a Saúde da Família – NASF ; Pacto pela Saúde: Portaria nº 399/GM/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto; Resolução n. 453/2012, de 10 de maio de 2012.

Conhecimentos Específicos

Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Diagnóstico comunitário. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Saúde da criança, mulher, idoso Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde. Acolhimento e vínculo. Visita domiciliar. Estratégia Saúde da Família. Calendário básico de vacinação. Noções Básicas de doença como: Febre Amarela, Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, entre outras. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas. A participação do Agente Comunitário de Saúde no PACS e PSF Doenças sexualmente transmissíveis. Educação permanente em saúde. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Inspetor de Alunos

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Português

Interpretação de texto, Figuras de Linguagem, ortografia e dificuldades ortográficas, separação de sílabas, acentuação, pontuação, sinônimos, antônimos, vocabulário, ordem alfabética, adjetivos, verbos, concordância verbal e nominal. :Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Tempo dos verbos; Ocorrência de crase. Cargos e funções do “que” e “se”.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau

Conhecimentos Específicos

Deveres e obrigação do inspetor de alunos; Disciplina e vigilância dos alunos; Hierarquia na escola; Controle e movimentação do aluno; Orientação aos alunos quanto às normas da Escola; Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores, sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extraclasse; Primeiros socorros aos alunos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conteúdo Geral para cargos de Nível Fundamental Incompleto

Cargos: Operador de Máquinas, Motorista e Eletricista

Eletricista

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de texto, Figuras de Linguagem, ortografia e dificuldades ortográficas, separação de sílabas, acentuação, pontuação, sinônimos, antônimos, vocabulário, ordem alfabética, adjetivos, verbos, concordância verbal e nominal. :Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Cálculo de áreas e ou de volumes. A reta e os números reais. Equações do 1º grau



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade, Conhecimentos das normas de segurança, Conhecimento do material empregado, Qualidade do material, Isolantes, Cargas, Fases, Circuito, Prática da função, Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, Serviços de Solda, Refletores, Antenas, Semáforos, Ligações elétricas provisórias e definitivas

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Operador de Máquinas

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.	10

Português

Interpretação de texto, Figuras de Linguagem, ortografia e dificuldades ortográficas, separação de sílabas, acentuação, pontuação, sinônimos, antônimos, vocabulário, ordem alfabética, adjetivos, verbos, concordância verbal e nominal. :Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Cálculo de áreas e ou de volumes.

Conhecimentos Específicos

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Prova prática de Operador de Máquinas:

Apenas para os 30 primeiros classificados (com o critério desempate)

TAREFA-Operar máquinas designadas	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Qualidade do serviço	35 Pontos	Patrol – 15 minutos
Habilidade com a Máquina	35 Pontos	Pá Carregadeira-15 minutos
Produção	30 Pontos	



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000

CNPJ: 45.200.029/0001-55

Motorista

Tipo de Prova	Conteúdo	Número de Questões
Objetiva	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Conhecimentos Gerais: Atualidades, História da Cidade e Lei Orgânica do Município de Lavrinhas	10

Português

Interpretação de texto, Figuras de Linguagem, ortografia e dificuldades ortográficas, separação de sílabas, acentuação, pontuação, sinônimos, antônimos, vocabulário, ordem alfabética, adjetivos, verbos, concordância verbal e nominal. :Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: Interrogativa, Exclamativa Afirmativa, Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos.

Matemática

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Cálculo de áreas e ou de volumes.

Conhecimentos Específicos

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 CEP: 12.760-000
CNPJ: 45.200.029/0001-55

Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

Conhecimentos Gerais:

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. História da cidade, Lei Orgânica do Município de Lavrinhas.

Prova prática de motorista:

Apenas para os trinta primeiros classificados (com o critério desempate)

Tempo	Pontuação	Tarefas
05 minutos	60 pontos	01-Realizar baliza com veículo determinado pela Prefeitura Municipal de Lavrinhas
10 minutos	40 pontos	02-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.
15 minutos	100 pontos	

Tarefa 01 – Baliza

O candidato tem direito a 2 (duas) tentativas para a colocação e retirada do veículo entre as balizas, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Caso o candidato não consiga executar o estacionamento, o mesmo deve iniciar uma segunda tentativa, onde tem que retirar totalmente o veículo da vaga para que se inicie uma nova tentativa. O veículo deve ficar alinhado o mais próximo do meio-fio, com distância máxima de até 30 (trinta) centímetros da guia. Caso o tempo seja esgotado, o candidato estará eliminado e com resultado reprovado. O candidato só irá para a segunda tarefa do certame se for aprovado na baliza.